



Projetos do segmento Artesanato

Ações previstas para este edital:

1. Atividades formativas (workshop, oficina, palestra, encontro);
2. Desenvolvimento e produção de peças que respeitem a identidade local;
3. Realização de mostra que tenha como princípio básico a transmissão ou resgate de conhecimento e técnicas passadas de geração em geração.

Documentos que deverão ser apresentados:

- a) Descrição da proposta;
- b) Foto ou croqui da peça/trabalho desenvolvida (o);
- c) Ficha técnica completa contendo nomes e função de todos os integrantes do projeto;
- d) Cronograma de trabalho explicitando as diversas etapas do projeto. A vigência de execução dos projetos, incluindo a prestação de contas será no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2019;
- e) Planilha orçamentária discriminando detalhadamente todos os itens de despesas necessárias à realização do projeto (Anexo III);
- f) Declaração de contrapartida detalhada correspondente ao valor apoiado (Anexo IV);
- g) Declaração de contrapartida detalhada correspondente ao valor apoiado;
- h) Currículo comprovando capacidade técnica e artística dos envolvidos no projeto;
- i) Registro de vídeo ou áudio, fotos, material publicado na imprensa que comprove a experiência do artista ou grupo.